



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2016 - PMM.**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016 - PMM**  
**PROCESSO Nº 069/2016 - PMM**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de 2016, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **LICIMASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EIRELI - ME**, CNPJ Nº 13.236.847/0001-11, com sede à Rua Dr. Pamphilo D'Assumpção, nº 722, fundo, Vila Parolin, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Rubens dos Reis Moraes, portador da Carteira de Identidade nº 2.052.662-9 e inscrito no CPF sob nº 359.122.009-49, à saber:

I.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
14	31	UND	Batedeira 05 (cinco) velocidades. Características do produto: -Potência mínima: 300 W -Consumo aproximado: 0.002 KWh -Velocidades: 5 velocidades e Turbo -Tigela com capacidade mínima para: 3,5 l e giro automático -Batedores para massas leves e pesadas, ejetor de batedores -Podendo ser usada manualmente, sem ter de parar o processo.	Arno	257,41	7.979,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			-Prendedor de fio.			
15	42	UND	Bebedouro refrigerado de coluna; água natural e gelada, acomoda garrações de 10 a 20 litros.  Especificação Técnica: Segurança e qualidade garantida pelo Inmetro. Gás R134a : Inofensivo à camada de ozônio. Gabinete em plástico injetado e chapa eletrozincada pintada, totalmente desmontável, reservatório de água com serpentina externa; torneiras de grande vazão; Termostato regulável; Selo PROCEL classificação A; sistema de refrigeração balanceado. Bandeja da pingadeira removível; Dimensões mínimas de 310mm x330mmx960mm ( LXPXA); Peso aproximado : 12Kg; Voltagem : 127Volts; Amperagem : 127v/1,5ª.Potência :127 v/105w. Garantia mínima de 12 meses.	Hiza	409,64	17.204,88
30	29	UND	Caixa organizadora de alimentos, transparente, com tampa, com capacidade mínima de 8 litros, fabricada em polipropileno de alta resistência, densidade, contendo alças c/travas, dimensões aproximadas: (altura, comprimento, largura) 32x32x11cm.	Plasvale	15,34	444,86
31	27	UND	Caixa organizadora de alimentos, transparente, com tampa, com capacidade mínima de 4,5 litros, fabricada em polipropileno de alta resistência, densidade, contendo alças c/travas, dimensões aproximadas: (altura, comprimento, largura) 28x28x9cm.	Plasvale	8,77	236,79
43	53	CJT	Conjunto de assadeiras e terrinas de vidro borossilicalato, contendo no mínimo 5peças, vidro refratário, incolor, forma filetada, tolerante a altas temperaturas(de até 300 graus) medindo aproximadamente 25x22x4cm, assadeira redonda medindo aproximadamente 26x5cm, assadeira quadrada medindo aproximadamente 24x22x5cm, base terrina redonda medindo aproximadamente 25x20x6 cm-	Marinex	89,04	4.719,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			tampa terrina redonda medindo aproximadamente 26x20x4cm.			
44	20	CJT	Conjunto de assadeiras retangulares, linha hotel, contendo no mínimo três peças, fabricado em alumínio industrial reforçado com alças laterais com medidas aproximadas de 42x37x0,6cm, 56x39x0,7cm e 60x40x0,8, antiaderentes.	Panelux	117,02	2.340,40
48	42	UND	<p>Espremedor/extrator de frutas cítricas, industrial, fabricado em aço inox.</p> <p>Dimensões e tolerância</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Altura: 390mm</li><li>- Largura: 360mm</li><li>- Diâmetro: 205mm</li><li>- Tolerância: +/- 10%</li><li>- Produção média: 15 unid. minuto (aproximada)</li></ul> <p>Características construtivas</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Gabinete, câmara de sucos e tampa fabricados em aço inox.</li><li>- Copo e peneira em aço inox.</li><li>- Jogo de carambola composto por: 1 Castanha pequena (para limão); 1 Castanha grande (para laranja).</li><li>- Motor: 1/4 HP (mais potente que os motores convencionais de 1/5 e 1/6 HP).</li><li>- Rotação: 1740 Rpm.</li><li>- Frequência: 50/60 Hz.</li><li>- Tensão: 127/220v (Bivolt).</li><li>- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</li><li>- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</li></ul> <p>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas</li></ul>	Fak Metalurgica	190,59	8.004,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>específicas para cada material.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Câmara de sucos, tampa e gabinete em aço inox AISI 304. Aro de câmara de líquido, copo e peneira em aço inox AISI 304.</li><li>- Jogo de carambola (castanhas) em poliestireno.</li><li>- O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.</li></ul>			
56	27	UND	<p>Freezer Horizontal - capacidade de armazenamento de no mínimo 530 litros, com duas portas, com puxadores frontais, dreno de degelo frontal, rodízios duplos e rotativos para facilitar a movimentação, isolamento em poliuretano, e gabinete em chapa de aço galvanizado na cor branca. Voltagem 110 V. garantia de 01 (um) ano.</p>	Consul	1.950,40	52.660,80
61	11	UND	<p>Geladeira Vertical Industrial - 4 portas. DIM: 125x75x180 cm.</p> <p>Refrigerador industrial vertical de 4 portas, capacidade útil mínima de 1000 litros, monofásico 110 V ou 220 V (conforme tensão local), compressor de 1/2 hp, sistema de transmissão térmica convectiva, através de evaporadores e condensadores com sistema de ar forçado (sistema frostfree), dotado de 8 prateleiras ajustáveis.</p> <p>Características construtivas</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm).</li><li>- Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m<sup>3</sup>.</li><li>- Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que a base do equipamento situe-se a aproximadamente 150 mm do piso.</li></ul>	Unifrio Refrigeração	3.409,09	37.499,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<ul style="list-style-type: none"><li>- Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m<sup>3</sup>.</li><li>- Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada.</li><li>- Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático.</li><li>- Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável.</li><li>- Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso.</li><li>- Sistema de refrigeração por transmissão térmica convectiva, dotado de compressor hermético de 1/2 hp, monofásico 110 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema "frost-free"). Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento.</li><li>- O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, e à Resolução Conama nº 267 de 2000.</li><li>- O gás refrigerante deve ainda possuir preferencialmente, baixo índice GWP ("Global Warning Potential" – Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05.</li><li>- 8 prateleiras em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4". Distância máxima de 25 mm entre arames.</li></ul>			
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<ul style="list-style-type: none"><li>- As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm).</li><li>- Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,80mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento.</li><li>- Painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,75mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</li><li>- Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO.</li><li>- Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios.</li><li>- Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras.</li><li>- Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.</li></ul> <p>Comprimento mínimo do cordão: 2,0m.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- O equipamento deve ser projetado para a temperatura de trabalho de até + 8°C quando submetido a ambientes de até + 43°C.</li><li>- Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que do ponto de vista de potência consumida permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil.</li></ul> <p>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos. As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para</p>			
--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>cada material.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.</li><li>- Revestimento interno e externo do gabinete, do piso e das portas em aço inox AISI 304, acabamento brilhante.</li><li>- Prateleiras em arame de aço inox AISI 304.</li><li>- Parafusos e porcas de aço inox.</li><li>- Painel superior para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento em aço inox AISI 304.</li><li>- Ponteiras das sapatas em poliamida 6.0.</li><li>- O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.</li><li>- No produto acabado, o filme plástico de proteção das chapas de aço inox deve poder ser facilmente removido pelo usuário, sendo imprescindível que na montagem do aparelho o filme seja previamente removido:<ul style="list-style-type: none"><li>_ de todas as suas partes internas;</li><li>_ das dobras das portas;</li><li>_ de qualquer outra parte junto a dobras;</li></ul></li><li>- Sob qualquer elemento sobreposto.</li></ul>			
65	26	UND	<p>Liquidificador semi-industrial de capacidade de 2L.</p> <p>Liquidificador com 2 Velocidades com Função Pulsar;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Capacidade para Triturar Gelo.</li></ul>	Philco	159,61	4.149,86
66	27	UND	<p>Lixeira plástica basculante, com pedal, fabricada em polipropileno, com capacidade mínima de 50 litros, medindo aproximadamente 467x 350x 590mm, nas cores</p>	Plasvale	66,29	1.789,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			preta com cinza.			
68	11	UND	<p>Microondas 30L - Linha branca. DIM: 50x40x28 cm.</p> <p>Forno de microondas</p> <p>Capacidade</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Volume útil mínimo de 30 litros, resultado do produto das dimensões internas da cavidade do equipamento.</li></ul> <p>Características construtivas</p> <p>Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Iluminação interna.</li><li>- Painel de controle digital com funções pré-programadas.</li><li>- Timer.</li><li>- Relógio.</li><li>- Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura.</li><li>- Dispositivos e travas de segurança.</li><li>- Sapatas plásticas.</li><li>- Prato giratório em vidro.</li><li>- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</li><li>- Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO.</li><li>- Voltagem: 110V ou 220V (conforme demanda).</li><li>- Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.</li></ul> <p>Selo de certificação INMETRO.</p> <p>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.</li></ul>	Midea	390,08	4.290,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>- Todas as partes metálicas deverão estar isentas de rebarbas e arestas cortantes.</p> <p>- Todas as fixações visíveis, parafusos, arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/ oxidação ou serem fabricados em aço inox.</p> <p>- As dobradiças e vedações da porta, bem como partes associadas devem ser construídas de modo a suportar desgastes em uso normal.</p>			
83	20	UND	Refrigerador Frost Free 342L Branco Gaveta de legumes: mantém a temperatura e a umidade adequadas para o armazenamento de frutas e hortaliças, preservando suas características naturais Trava na porta do congelador: para garantir a vedação adequada do compartimento Compartimento extra frio: prolonga o tempo de conservação e resfria mais rapidamente alimentos de consumo diário e também as bebidas Prateleiras de grade: reguláveis e removíveis para facilitar a limpeza Pés estabilizadores Porta-ovos Separador de garrafas Capacidade Total: 342 Litros SidebySide: Não Consumo de Energia: 36.6Kwh/mês Número de Portas: 2 Porta FrostFree: Sim CycleDefrost: Não Peso: 53K	Consul	1.849,50	36.990,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$178.311,90</b>

- I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3. O prazo para a entrega do objeto será de até 15 (quinze) dias após a emissão da nota de empenho.
- I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.

- I.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

<b>Secretaria:</b>	<b>07 Secretaria M. de Assistência Social</b>		
<b>Unidade:</b>	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2013		
<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Assistência Social</b>		
<b>Reduzido: 563</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	573 591	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Reduzido: 633</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>	636 634	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos /Aparelhos e Ut Dom
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>Funcional Programática:</b>	08.243.0105.2016		
<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI</b>		
<b>Reduzido: 721</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	726 4233	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Reduzido: 769</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	774 783	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	934		
<b>Reduzido: 834</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>	837 835	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos Aparelhos e Utensílios Domésticos
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2020		
<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>Manutenção de CRAS</b>		
<b>Reduzido: 1023</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4236 4237	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Reduzido: 1040</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1046 1059	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	934		
<b>Reduzido: 1106</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1109 1107	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2019		
<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>Manutenção de Centro Profissionalizante CCP</b>		
<b>Reduzido: 951</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento</b>	4234	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

<b>Reduzido</b>	4235	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Reduzido: 1003</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1006 1004	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
<b>Funcional Programática:</b>	08.243.0105.6004		
<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>Manutenção das atividades da Casa Lar</b>		
<b>Reduzido: 1296</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1301 1309	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Reduzido: 1330</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1333 1331	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
<b>Fonte de Recurso:</b>			
<b>Secretaria:</b>	<b>08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte</b>		
<b>Unidade:</b>	08.02 <b>Coordenação Geral do Ensino Fundamental</b>		
<b>Funcional Programática:</b>	12.361.0108.2019		
<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental</b>		
<b>Reduzido: 1669</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1681 1695	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
<b>Reduzido: 1698</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1710 1725	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Reduzido: 1728</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1735 1749	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Reduzido: 1855</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1860 1856	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
<b>Reduzido: 1867</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1875 1870	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Reduzido: 1882</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1890 1883	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Unidade:</b>	08.03 <b>Coordenação Geral da Educação Infantil</b>		
<b>Funcional Programática:</b>	12.365.0108.2034		
<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches</b>		
<b>Reduzido: 2031</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2040 2048	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Reduzido: 2050	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2057	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	2067	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
Reduzido: 2069	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2077	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	2085	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
Reduzido: 2191	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2196	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos
	2193	4.4.90.52.12.00	Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
Reduzido: 2201	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2207	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos
	2203	4.4.90.52.12.00	Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
Reduzido: 2212	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2218	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos
	2214	4.4.90.52.12.00	Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Funcional Progr:</b>	12.365.0108.0660		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2031	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2040	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	2048	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
Reduzido: 2050	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2057	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	2067	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
Reduzido: 2069	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2077	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	2085	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
Reduzido: 2191	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2196	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos
	2193	4.4.90.52.12.00	Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
Reduzido: 2201	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2207	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos
	2203	4.4.90.52.12.00	Diversos /Aparelhos e Ut Dom
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
Reduzido: 2212	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2218	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos
	2214	4.4.90.52.12.00	Diversos Aparelhos e Ut Dom
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Secretaria:</b>	12 Secretaria M. de Saúde		
<b>Unidade:</b>	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
<b>Funcional Prog:</b>	10.302.0113.2055		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3530	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3539	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	3554	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Reduzido:</b> 3644	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3649 3646	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2049		
<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>Reduzido:</b> 3167	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>		3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Reduzido:</b> 3262	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>		4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Secretaria:</b>	<b>13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas</b>		
<b>Unidade:</b>	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
<b>Funcional Programática:</b>	06.182.0115.2064		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
<b>Reduzido:</b> 3891	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3903 3918	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	515		
<b>Reduzido:</b> 3944	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3952 3946	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
<b>Fonte de Recurso:</b>	515		

- I.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- a) O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitará a contratada as seguintes sanções: Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.8.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.9.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016 - PMM.
- I.10.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.11.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.12.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.13.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.14.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Rubens dos Reis Moraes, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Gestor da Ata

**LICIMASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EIRELI - ME**

Rubens dos Reis Moraes  
CPF nº 359.122.009-49  
Representante Legal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG

\_\_\_\_\_  
RG